



RESOLUÇÃO Nº 003/2025 - COSEMS-PR

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Paraná – COSEMS-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Estatuto Social do COSEMS/PR,

Considerando o disposto no Art. 31, parágrafo único, e Art. 33 do Estatuto Social do COSEMS/PR;

Considerando que o mandato atual da Diretoria Executiva finda em 31/12/2025, bem como o encaminhamento informado na Assembleia Geral de 03/10/2025 sobre a convocação do processo eleitoral para o biênio 2026/2027;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão Eleitoral, conforme composição definida no Art. 32 do Estatuto Social do COSEMS/PR, os seguintes integrantes:

I - Claudinei Batista de Jesus, Secretário Municipal de Saúde de Manoel Ribas;

II - Simoni Dreher Pilz Spohr, Secretária Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste;

III - Rafael Barbosa, Secretário Municipal de Saúde de Clevelândia;

IV - Jaqueline Amanda da Silva Maia, Assessora Jurídica do COSEMS/PR;

Art. 2º A Secretaria Executiva do COSEMS/PR deverá, imediatamente após a publicação desta resolução, comunicar, por e-mail, os nomeados indicados no Art. 1º para, querendo, no prazo de até 48 horas, manifestarem a impossibilidade de exercerem o encargo.

Parágrafo Único. Decorrido o prazo sem manifestação, restará constituída, em definitivo, a Comissão Eleitoral.

Art. 3º Nos termos do Art. 34, parágrafo único do Estatuto Social do COSEMS/PR, os membros da Comissão eleitoral deverão escolher dentre os nomeados no Art. 1º, o Presidente e o Relator da Comissão eleitoral.

Art. 4º Após a escolha do Presidente e Relator da Comissão Eleitoral deverá ser dado o início aos trabalhos, observando-se as atribuições que lhe competem nos termos do Art. 36 do Estatuto Social do COSEMS/PR.



Art. 4º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

Curitiba, 10 de outubro de 2025

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS-PR